



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

CERTIFICADO LO Nº295/2018

2ª VIA

## LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa VERALLIA BRASIL S.A, CNPJ 60.853.942/0017-01, Licença de Operação para a atividade principal Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem (Capacidade Instalada: 164.980 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-08-2, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na Rodovia MG 290, Km 84, Bairro Forquilha, no Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 19630/2016/004/2018 e decisão da Câmara Técnica de Atividades Industriais, em reunião do dia 20/12/2018.

 Sem condicionantes Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 7167/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 4,5 m<sup>3</sup>/h;  
Coordenadas Geográficas: Lat. 22º17'42,36"S Long. 46º34'52,50"O.

Processo de Outorga nº 7168/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 4,05 m<sup>3</sup>/h;  
Coordenadas Geográficas: Lat. 22º17'30"S Long. 46º35'04"O.

**Processo de Outorga nº 7169/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 3,2 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22º17'42"S Long. 46º34'52"O.**

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Primeira via emitida em 20/12/2018. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/12/2028.

Varginha, 20 de janeiro de 2021.

Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO					
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de Armazenamento	70,00	m <sup>3</sup>	



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 20/01/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24477764** e o código CRC **CF30AE54**.



---

Referência: Processo nº 1370.01.0051139/2020-24

SEI nº 24477764